



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 28 DE ABRIL DE 2023

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2023, às 11h00min, na sede da Sociedade, na Praia do Flamengo, nº 200 – 19º andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, presentes os acionistas representando mais de 90% (noventa por cento) das ações com direito a voto, conforme consignado no Livro de Presença de Acionistas, foi realizada a Assembleia Geral Ordinária da WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A. Por indicação dos presentes, assumiu a direção dos trabalhos o Sr. Don David Lemos de Moraes Magalhães Leite Jayanetti, que convidou para Secretário o Sr. Leandro Cardoso Massa. Constituída a mesa, o Sr. Secretário procedeu à leitura do anúncio de convocação da Assembleia, publicado no Jornal Monitor Mercantil, nos dias 27, 28 e 29 de março de 2023, nos seguintes termos: *“Pelo presente edital, ficam convocados os acionistas da WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A. (“Companhia”) a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará às 11h00min do dia 28 de abril de 2023, na sede social da Companhia, na Praia do Flamengo, 200 – 19º andar, Flamengo, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Item 1: Examinar e Votar as contas dos Administradores, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, conforme Relatório da Administração; Item 2: Examinar e Votar o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras e suas Notas Explicativas, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; Item 3: Ratificar os Juros sobre Capital Próprio distribuídos durante o exercício de 2022, no valor total de R\$21.600.022,70 (vinte e um milhões, seiscentos mil e vinte e dois reais e setenta centavos) imputados aos dividendos obrigatórios do mesmo exercício, restando, ainda, o saldo de R\$ 5.913.448,31 (cinco milhões, novecentos e treze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos) de dividendos obrigatórios a pagar. Item 4: Ratificar os dividendos adicionais pagos no exercício de 2022, no valor total de R\$ 10.247.240,52 (dez milhões, duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos), deliberado ad referendum da Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração. Item 5: Examinar e Votar Proposta de destinação do Lucro Líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, bem como a distribuição de dividendo obrigatório sobre o Lucro Líquido ajustado do exercício de 2022, no valor de R\$ 27.513.471,01 (vinte e sete milhões, quinhentos e treze mil, quatrocentos e setenta e um reais e um centavo), que deduzidos os*

Juros Sobre Capital Próprio imputados no montante de R\$ 21.600.022,70 (vinte e um milhões, seiscentos mil, vinte e dois reais e setenta centavos), resulta no saldo obrigatório de dividendos a pagar de R\$ 5.913.448,31 (cinco milhões, novecentos e treze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos), conforme Proposta da Administração; Item 6: Examinar e Votar Proposta de distribuição de dividendo adicional com base em lucro de exercícios anteriores, no valor de R\$ 9.407.758,68 (nove milhões, quatrocentos e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos), conforme Proposta da Administração; Item 7: Fixar em 05 (cinco) o total de membros que comporão o Conselho de Administração da Companhia a serem eleitos para o mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária de 2024; Item 8: Fixar em até R\$ 1.509.044,26 (um milhão, quinhentos e nove mil, quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos) a verba média mensal para remuneração do Conselho Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal (se houver), para o período de maio de 2023 a abril de 2024 e Item 9: Eleição dos membros do Conselho de Administração para o mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária de 2024 .

Informações Gerais: (a) Nos termos do Artigo 1º da Resolução CVM 70/2022, o percentual mínimo de participação no capital social votante necessário à requisição da adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração, é de 5% (cinco por cento), observado o prazo de até 48 horas antes da realização da Assembleia para tal requisição; (b) Encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, na rede mundial de computadores no website da empresa (www.wlm.com.br) e no website da CVM - Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), os documentos relacionados às deliberações previstas neste edital, conforme exigidos pela Resolução CVM 81/22, como também, o Boletim de Voto à Distância (“Boletim”) onde os acionistas poderão exercer o voto por meio de preenchimento e entrega do Boletim, obedecendo as regras estabelecidas na Seção III da Resolução CVM 81/22; (c) Caso o acionista seja representado por procurador, este deverá estar constituído há menos de um ano, bem como, se for o caso, apresentar os atos constitutivos de acionista pessoa jurídica e documentos comprobatórios de regularidade da representação por parte dos signatários das procurações, em estrita observância ao disposto no art. 126 da Lei nº 6.404/76; e (d) Flexibilização das exigências para o exercício do direito de voto à distância da seguinte forma: 1) Dispensando o Acionista de reconhecer firma na procuração ou no Boletim de Voto à Distância; 2) Dispensando a autenticação do RG, RNE, CNH para Pessoa Física; 3) Dispensando a autenticação dos documentos societários para Pessoa Jurídica; 4) Aceitando o envio dos documentos por e-mail, sem a necessidade de envio das vias originais por correio. Rio de Janeiro, 24 de março de 2023. Don David Lemos de Moraes Magalhães Leite

Jayanetti Presidente do Conselho de Administração”. Ato contínuo, o Sr. Presidente informou que a Companhia recebeu diretamente de acionistas Boletim de Voto à Distância e que não houve registro de instruções de votos por meio do Escriturador. Logo em seguida, fez a leitura do Mapa de Votação Consolidado dos votos proferidos à distância, que foi disponibilizado para consulta dos acionistas presentes. A seguir, o Sr. Presidente registrou a presença do representante dos auditores independentes da Companhia da Gran Thornton, Sr. João Marcos Barbosa; do Diretor de Relações com Investidores, Sr. Leandro Cardoso Massa; e do membro do Conselho Fiscal Sr. Álvaro Veras do Carmo. Passando às deliberações da Ordem do Dia, com relação aos Itens 1 e 2, o Sr. Presidente informou que o aviso aos acionistas de disponibilização dos documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, foi publicado no Jornal Monitor Mercantil, nos dias 27/03/2023, 28/03/2023 e 29/03/2023, bem como esclareceu aos presentes que, por ser do conhecimento geral, era dispensada a leitura do Relatório Anual da Administração, das demonstrações financeiras e notas explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, no Jornal Monitor Mercantil no dia 20/04/2023, os quais ficaram à disposição dos interessados pelo prazo de lei, tendo sido os pareceres do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal favoráveis à aprovação. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação a deliberação do **Item 1 da Ordem do Dia**, registrou-se a aprovação das contas dos administradores, bem como as abstenções dos acionistas controladores, Sajuthá Rio Participações S.A., Don David Lemos de Moraes Magalhães Leite Jayanetti, e Wilson Lemos de Moraes Neto, em observância à atual interpretação da Comissão de Valores Mobiliários com relação ao impedimento de voto previsto no art. 115, § 1º da Lei 6.404/76, conforme Processo Administrativo Sancionador CVM n.º RJ 2014/10060; e também a abstenção do acionista Dirceu Luiz Natal. Colocada em votação a deliberação do **Item 2 da Ordem do Dia**, registrou-se a aprovação das referidas Demonstrações Financeiras, com suas notas explicativas, acompanhadas do relatório dos auditores independentes da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, pela totalidade dos acionistas presentes com direito de voto, com registro de abstenção. Registrou-se a recomendação da acionista controladora, Sajuthá Rio Participações S.A., que a Administração da Companhia proceda a elaboração de Proposta da Administração, visando ajustar os saldos das reservas de lucros, para atendimento ao preceito do artigo 199, da Lei nº 6.404/76. Logo em seguida, o Senhor Presidente submeteu à deliberação o **Item 3 da Ordem do Dia**, que aprovou, pela maioria dos acionistas presentes com direito de voto, com registro de abstenção, a ratificação dos Juros sobre Capital Próprio distribuídos durante o exercício de 2022, no valor total de R\$21.600.022,70 (vinte

e um milhões, seiscentos mil e vinte e dois reais e setenta centavos) imputados aos dividendos obrigatórios do mesmo exercício, restando, ainda, o saldo de R\$ 5.913.448,31 (cinco milhões, novecentos e treze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos) de dividendos obrigatórios a pagar; **Item 4 da Ordem do Dia** foi aprovada, pela maioria dos acionistas presentes com direito a voto, a ratificação dos dividendos adicionais pagos no exercício de 2022, no valor total de R\$ 10.247.240,52 (dez milhões, duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos), deliberado ad referendum da Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração; **Item 5 da Ordem do Dia** tendo sido aprovado, pela maioria dos acionistas presentes com direito de voto, com registro de abstenção, a Proposta de destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, bem como a distribuição de dividendo obrigatório sobre o lucro líquido ajustado do exercício de 2022, no valor de R\$ 27.513.471,01 (vinte e sete milhões, quinhentos e treze mil, quatrocentos e setenta e um reais e um centavo), que deduzidos os Juros Sobre Capital Próprio imputados no montante de R\$ 21.600.022,70 (vinte e um milhões, seiscentos mil, vinte e dois reais e setenta centavos), resulta no saldo obrigatório de dividendos a pagar de R\$ 5.913.448,31 (cinco milhões, novecentos e treze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos), conforme Proposta da Administração. Dando prosseguimento aos trabalhos da Assembleia, o Sr. Presidente submeteu, ainda, à deliberação o **Item 6 da Ordem do Dia**, que aprovou, pela maioria dos acionistas presentes com direito de voto, com registro de abstenção, a distribuição de dividendo adicional com base em lucro de exercícios anteriores, no valor de R\$ 9.407.758,68 (nove milhões, quatrocentos e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos), conforme Proposta da Administração, imputando o pagamento à conta de reserva para garantia de pagamento de dividendos; **item 7 da Ordem do Dia**, tendo sido aprovado pela unanimidade dos acionistas com direito de voto, com registro de abstenção, fixar em 05 (cinco) o total de membros que comporão o Conselho de Administração da Companhia para o mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária de 2024. Seguidamente, passou-se a discussão e votação da deliberação do **Item 8 da Ordem do Dia**, registrando-se a aprovação, pela unanimidade dos acionistas com direito de voto, com registro de abstenção, fixando em até R\$ 1.509.044,26 (um milhão, quinhentos e nove mil, quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos) a verba média mensal para remuneração do Conselho Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal (se houver), para o período de maio de 2023 a abril de 2024, ficando a cargo do Conselho de Administração a distribuição dos mencionados valores. Passou-se, então, a votação do **Item 9 da Ordem do Dia**, tendo sido eleitos para membros do Conselho de Administração para o mandato de um (1) ano, que se

encerrará na Assembleia Geral Ordinária de 2024, por unanimidade de votos dos acionistas com direito de voto, incluindo a acionista Sajuthá Rio Participações S.A., com registro de abstenção: Conselheiro-Presidente: DON DAVID LEMOS DE MORAES MAGALHÃES LEITE JAYANETTI, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade expedida pelo Detran/RJ sob o nº 21.521.151-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 113.336.817-47, residente e domiciliado na Rua Barão de Jaguaripe, 29 - Apto. 301, Ipanema, Rio de Janeiro - RJ; o Conselheiro Vice-Presidente: FELIPE LEMOS DE MORAES, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, portador da identidade nº 11.080.383-0, expedida pelo IFP/RJ, CPF nº 076.197.287-08, residente e domiciliado na Rua G, Quadra 1, Lote 26, Parque Solar do Agreste, Rio verde - GO; e, como Conselheiros: CELSO HIROO IENAGA, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da identidade nº 12.855.285-2, da SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 072.230.928-74, residente e domiciliado na Av. Magalhães de Castro, 4800, Cj. 191 a 193 (19º andar), São Paulo-SP; FERNANDO MAGALHÃES PORTELLA, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da identidade nº 10.377.977-3, do IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 748.442.108-15, residente e domiciliado na Av. Lúcio Costa, nº 3.600, Bl. 4, COB. 2, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, e EUGÊNIO RICARDO ARAÚJO COSTA, brasileiro, engenheiro mecânico, Portador da identidade nº MG-758.740, da PCMG, inscrito no CPF sob o nº 355.583.006-63, residente e domiciliado na Rua Guaicui, 435, AP 1001, Coração de Jesus - Belo Horizonte - MG. Por fim, o Sr. Presidente disse que nos Boletins de votos à distância há acionistas detentores de ações preferenciais que formularam pedidos de instalação de Conselho Fiscal e, tendo sido constada a existência de quantidade ações preferenciais suficientes para tanto, foi aprovada a instalação do Conselho Fiscal, com a composição de 3 (três) membros e seus respectivos suplentes. Em votação em separado, os acionistas detentores de ações preferenciais, Sr. Dirceu Luiz Natal, Werner Mueller Roger, Trígono Verbier Master Fundo de Investimentos em Ações e Trígono FlagShip Small Caps Master Fundo de Investimento em Ações, indicaram e elegeram como membro efetivo e respectivo suplente do Conselho Fiscal, a Sra. Maria Elvira Lopes Gimenez, brasileira, divorciada, economista, portadora da identidade nº 19.114.234-7, expedida pela SSP/SP, CPF nº 136.012.018-10, residente e domiciliada na Rua Laurindo Feliz da Silva, nº 47, Jardim Esperança, Mairiporã-SP, e seu suplente, o Dr. Alfredo Sérgio Lazzareschi Neto, brasileiro, divorciado, advogado, portador da identidade nº 27.787.141-4, expedida pela SSP/SP e CPF 275.224.438-06, com endereço na Alameda Itu, 852, 10º andar, Jardins, São Paulo-SP. Por sua vez, a acionista controladora Sajuthá Rio Participações S.A., indicou e foram eleitos como membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho Fiscal: os Srs. Vitor Rogério da Costa, brasileiro, divorciado, advogado, portador



COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO
NIRE (JUCERJA) N° 33300031359
CNPJ N° 33.228.024/0001-51

da Carteira de Identidade nº 15.193 - OAB/RJ, inscrito no CPF sob o n. 012.622.707-15, residente e domiciliado à Av. Henrique Dumont, 21/ Cob. 01 - Ipanema, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, e seu suplente o Sr. Armando Villela Fossati Balteiro, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade OAB/RJ nº 140.581, inscrita no CPF/MF sob o n.º 053.259.297-20, com escritório na Avenida Rio Branco 110 - 11º andar - Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro; e Sr. Álvaro Veras do Carmo, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, contador, portador da identidade 81.362.395-6, expedida pelo SESP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 267.676.197-87, residente e domiciliado na Rua Miguel de Frias, 62 Apto 1504 - Icaraí- Niterói - RJ - CEP: 24.220-002, e seu Suplente o Sr. Leonardo de Oliveira Guerra Deotti, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da identidade M8603544, expedida pelo SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 040.171.756-94, residente e domiciliado na rua Goitacazes 323/201- São Francisco - Niterói - CEP: 24360-350. Todos os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, foram eleitos para um mandato de um (1) ano a se encerrar na Assembleia Geral Ordinária de 2024. Como nada mais houvesse a ser tratado e como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente deu por encerrada a Assembleia às 12h00min, lavrando-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas presentes fisicamente, sendo considerados também presentes na Assembleia os acionistas que votaram por meio de Boletim de Voto à Distância (Art. 121, Parágrafo Único, da Lei 6.404.76 c/c Art. 47 da Resolução CVM nº 81/2022), conforme abaixo listados.

SAJUTHÁ RIO PARTICIPAÇÕES S.A.
Acionista Controlador
p/Don David Lemos de Moraes Magalhães Leite Jayanetti
Compareceu fisicamente por seu representante legal

DON DAVID LEMOS DE MORAES MAGALHÃES LEITE JAYANETTI
Acionista-Presidente da Assembleia
Compareceu fisicamente



WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A.

**COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO
NIRE (JUCERJA) N° 33300031359
CNPJ N° 33.228.024/0001-51**

WILSON LEMOS DE MORAES NETO

Acionista

Compareceu fisicamente

Representado por seu procurador Robson Luiz Ferreira

DIRCEU LUIZ NATAL

Acionista

Compareceu por meio de Boletim de Voto à Distância

Artigo 121, Parágrafo Único, da Lei 6.404.76 c/c Art. 47 da Resolução CVM nº 81/2022.

WERNER MUELLER ROGER

Acionista

Compareceu por meio de Boletim de Voto à Distância

Artigo 121, Parágrafo Único, da Lei 6.404.76 c/c Artigo 47 da Resolução CVM nº 81/2022.

TRÍGONO FLAGSHIP SMALL CAPS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES

Acionista

Compareceu por meio de Boletim de Voto à Distância

Artigo 121, Parágrafo Único, da Lei 6.404.76 c/c Artigo 47 da Resolução CVM nº 81/2022.

TRIGONO VERBIER MASTER FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES

Acionista

Compareceu por meio de Boletim de Voto à Distância

Artigo 121, Parágrafo Único, da Lei 6.404.76 c/c Artigo 47 da Resolução CVM nº 81/2022.



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 28 DE ABRIL DE 2023
LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

| <u>ACIONISTA</u> | <u>QUANTIDADE DE AÇÕES</u> | |
|---|-----------------------------------|-----------------------------|
| | <u>ORDINÁRIAS</u> | <u>PREFERENCIAIS</u> |
| SAJUTHÁ RIO PARTICIPAÇÕES S.A. Compareceu fisicamente por seu representante legal | 15.589.625 | 14.597.620 |
| DON DAVID LEMOS DE MORAES MAGALHÃES LEITE JAYANETTI Compareceu fisicamente | 765 | 0 |
| WILSON LEMOS DE MORAES NETO Acionista Compareceu fisicamente Representado por seu procurador Robson Luiz Ferreira | 12.760 | 0 |
| DIRCEU LUIZ NATAL Compareceu por meio de Boletim de Voto à Distância ART. 121, Parágrafo Único, da Lei 6.404.76 c/c Art. 21-V da Instrução CVM nº 481/2009. | 182.500 | 761.500 |
| WERNER MUELLER ROGER Compareceu por meio de Boletim de Voto à Distância Artigo 121, Parágrafo Único, da Lei 6.404.76 c/c Artigo 21-V da Instrução CVM nº 481/2009. | 100 | 158.000 |
| TRÍGONO FLAGSHIP SMALL CAPS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES Artigo 121, Parágrafo Único, da Lei 6.404.76 c/c Artigo 21-V da Instrução CVM nº 481/2009. | 0 | 646.500 |



WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A.

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

NIRE (JUCERJA) N° 33300031359

CNPJ N° 33.228.024/0001-51

| | | |
|---|-------------------|-------------------|
| TRIGONO VERBIER MASTER FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES | 0 | 284.700 |
| Compareceu por meio de Boletim de Voto à Distância Artigo 121, Parágrafo Único, da Lei 6.404.76 c/c Artigo 21-V da Instrução CVM nº 481/2009. | | |
| TOTAL: | 15.785.750 | 16.448.320 |

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2023.

Don David Lemos de Moraes Magalhães Leite Jayanetti
Presidente da Assembleia

Leandro Cardoso Massa
Secretário da Assembleia